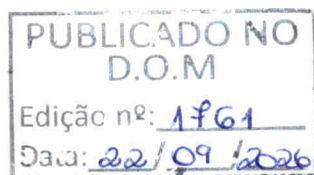




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.820, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA EFETIVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BEM COMO INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que as Conferências Municipais de Cultura são espaços democráticos essenciais de debate entre o Poder Público e Sociedade Civil para construir, avaliar e decidir diretrizes das Políticas Culturais locais;

Considerando as disposições da Lei nº 1.887, de 2021 que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Cultura e homologa o seu Regimento Interno;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar contida na Resolução CMPC nº 001/2026, de 11 de setembro de 2026 e a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura, publicada na Edição 1754, do Diário Oficial do Município de 11/09/2026;

Considerando a solicitação do **Conselho Municipal de Política Cultural**, por meio do Ofício CMPC nº 016/2026, e comunicado pelo Memorando nº 757/2026-SMTC da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, quanto a ratificação da convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura e a instituição de sua Comissão Organizadora, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013530/2026-40.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, convocada pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar, com o tema central **“PLANO MUNICIPAL DE CULTURA”**, construindo juntos as Políticas Culturais de Cajamar e terá como finalidade promover o debate e a participação social na definição de diretrizes, prioridades, objetivos e propostas que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Cultura, considerando o processo de implantação do Sistema Municipal de Cultura, abordando os seguintes Eixos:

- I - Eixo 1** – Institucionalização e Gestão da Cultura;
- II - Eixo 2** – Cultura, Território, Patrimônio e Memória;
- III - Eixo 3** – Acesso, Formação e Participação Cultural;
- IV - Eixo 4** – Fomento, Financiamento e Economia da Cultura;
- V - Eixo 5** – Diversidade Cultural, Inovação e Desenvolvimento Sustentável.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.820/2026- fls. 02

Parágrafo único. A conferência de que trata este artigo, realizar-se-á no dia 29/09/2026, às 19hs, no Centro Cultural do Polvilho, localizado na Rua Jean Anastace Kovelis, nº 1.835, Bairro Ipês, Distrito do Polvilho.

Art. 2º Ficam designados como membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA** destinada à gestão e coordenação da **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA** os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Debora Janaina Aguiar do Nascimento - RE 12.799
- b) Fabio Luiz Machado Afonso – RE 13.004
- c) Rafaela Ramires da Silva – RE 14.438

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Lucas Henrique Ramos Marques da Silva – RG nº 41.128.xxx-x
- b) Rafaela Cruz Alves – RG nº 50.348.xxx-x
- c) Rafaella Gonçalves da Silva – RG nº 57.813.xxx-x

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura dará o suporte necessário para a realização da Conferência de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art.4º As despesas decorrentes da execução do objeto deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria oriunda do Fundo Municipal de Política Cultural e do Tesouro Municipal.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de setembro de 2026


KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo